



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone:
 (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004323-07.2019.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Palmiro Bim**
 Executado: **Angela Maria Caetano Dias**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Ethevaldo Souza de Oliveira Junior (20178)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2020/029176-4 dirigi-me à rua Palmiro Bim, 435 Bl 23 apto 21 e procedi a constatação do imóvel e sua avaliação:

A rua declinada é pavimentada, com capeamento de asfalto em boas condições e dispõe dos seguintes serviços publicos:

- rede de distribuição de água;
- rede de distribuição de energia elétrica;
- iluminação publica e
- transporte coletivo nas imediações.

O condomínio não funciona com portaria 24 h, não possui interfone de comunicação e nem sistema informatizado. A segurança é precaria, tendo em vista que não há muros ou alambrado de proteção. Não há área de lazer; não há garagem especifica para cada apto e não são cobertas. Diante do exposto, estimo o valor de mercado do imóvel em R\$ 40.000,00 com intervalo de confiança entre R\$ 30.000,00 a R\$ 50.000,00.

Informo, ainda, que DEIXEI DE INTIMAR ANGELA MARIA CAETANO DIAS, tendo em vista que fui atendido por Vanessa Alves de Souza, a qual informou que a executada é sua sogra, mas desconhece seu atual endereço.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2020.

Número de Cotas: 1 ato